



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2791/2023

ACRESCENTA OS INCISOS X, XI E XII AO
ART. 15, DO PROJETO DE LEI GP
190/2023 CMP 2130/2023, QUE DISPÕE
AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.

Art. 1º - Fica acrescentado os incisos X, XI e XII, renumerando-se os demais, ao art. 15 do Projeto de Lei GP 190/202, CMP 2130/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

X - demonstrativo de obras previstas e em andamento por unidade escolar de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial;

XI - demonstrativo que exemplifica as obras e medidas de melhorias tomadas pelo Poder Executivo nas maternidades municipais nos últimos 5 anos, e a previsão para o próximo exercício;

XII - demonstrativo que exemplifica as obras e medidas de melhorias tomadas pelo Poder Executivo para a prevenção de desastres socioambientais.”

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar mais publicidade às informações sobre as obras previstas em andamento nas unidades escolares, maternidades municipais e para a prevenção de desastres socioambientais.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora